

CI nº 01902/2020

De: 3.0.14.00 – Gerência de Gestão Energética

Para: 1.0.08.00.02 – Pregão

A/C Pedro Gilmar de Gois

Ref.: Análise e manifestação quanto ao recurso da empresa GPS e às contrarrazões da empresa Eletric.

Em atendimento à solicitação feita por meio do protocolo nº 99813/2019 foi realizada a análise quanto ao recurso da empresa GPS e às contrarrazões da empresa Eletric. As conclusões estão apresentadas abaixo:

1. Da ausência de comprovação da qualificação técnica no total exigido pelo edital em seu item 13.6.1.5. Não atendimento ao quantitativo de 6,8 MW médio mensal.

Resposta: Foram apresentados atestados que comprovam a movimentação mínima de 6,8 MW médio. Destaca-se que a unidade de medida MW médio é calculada por meio da razão MWh/h, ou seja, pode estar relacionado a qualquer período de tempo (dia, semana, mês, ano). Sendo assim, conclui-se que os atestados apresentados pela Eletric atendem ao edital na integralidade. Quanto aos cálculos apresentados pela GPS, verifica-se que houve uma interpretação incoerente da unidade de medida (MW médio), tornando improcedentes suas alegações.

2. Da certidão de folha 251 que afirma que o licitante não está inscrito no cadastro de contribuintes geral de contribuintes estadual.

Resposta: Observa-se que o Edital em seu item 13.2.1 expressa o direito da licitante apresentar a inscrição estadual ou municipal. Portanto, a Eletric atendeu a esta exigência apresentando a inscrição municipal (folha 257). Desta forma, o recurso apresentado pela GPS é improcedente.

3. Da apresentação de documentos com a validade expirada.

Resposta: A GPS questionou a validade da certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, entretanto esta certidão não foi um documento exigido no edital. Tornando o recurso apresentado pela GPS improcedente.

4. Da ausência de detalhamento da proposta da licitante. Violação ao item 10.1.1.

Resposta: De acordo com o Edital (item 10.1.1-i), o detalhamento do cronograma deverá ser apresentado no ato da contratação. Ou seja, é improcedente o recurso apresentado pela GPS.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Silva Siqueira
Gerente
Gerência de Gestão Energética